



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 1 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.533, de 23 de junho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.044.159,50 (um milhão quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

| Suplementar | | |
|------------------|---|------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0003.2007 | PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 300 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 77.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 310 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 57.000,00 |
| | SUBTOTAL | 134.000,00 |
| 03 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.002 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| 04.122.0002.2016 | ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 1160 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| | SUBTOTAL | 500,00 |
| 05 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 04.122.0011.2037 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2560 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 400,00 |
| 05.004 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | |
| 04.121.0011.2039 | PLANEJAMENTO URBANO | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2780 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 39.000,00 |
| | SUBTOTAL | 39.400,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 2 de 39

| | | |
|------------------|--|----------|
| 06 | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 06.003 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL | |
| 04.122.0013.2046 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3250 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 600,00 |
| | SUBTOTAL | 600,00 |
| 07 | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO | |
| 07.001 | GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO | |
| 14.244.0015.2054 | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3740 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 3.200,00 |
| 14.243.0015.6051 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3550 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 1.200,00 |
| | SUBTOTAL | 4.400,00 |
| 09 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 12.365.0024.6085 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 7350 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.155,74 |
| | SUBTOTAL | 5.155,74 |
| 10 | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.122.0002.2102 | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 10080 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 600,00 |
| 27.243.0027.6104 | ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 10320 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 200,00 |
| | SUBTOTAL | 800,00 |
| 12 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 12.001 | GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 18.122.0032.2124 | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 11350 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 3.600,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 11500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 3.200,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 3 de 39

| | | |
|------------------|--|------------|
| | SUBTOTAL | 6.800,00 |
| 13 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 13.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 04.122.0002.2139 | GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 12910 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 56.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12990 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 19.601,50 |
| 13.004 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0038.2149 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 13500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 56.502,26 |
| | SUBTOTAL | 132.103,76 |
| 15 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 15.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 04.122.0002.2181 | ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 19120 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 15.002 | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | |
| 06.181.0044.2183 | ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 19240 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 68.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19260 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 18.000,00 |
| 15.003 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 26.122.0045.2184 | ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 19370 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 2.500,00 |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 19410 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 8.200,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.100,00 |
| 15.004 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0002.2188 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 4 de 39

| | | |
|------------------|--|---------------------|
| 19660 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 3.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19690 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 140.400,00 |
| 16 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 16.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.122.0046.2189 | MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19770 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19790 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 68.000,00 |
| 16.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0046.6199 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 20430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 265.000,00 |
| 08.244.0046.2207 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS | |
| 3.1.90.04.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 21080 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 83.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 21090 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 75.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21100 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 39.000,00 |
| | SUBTOTAL | 535.000,00 |
| 17 | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001 | GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0002.2213 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21710 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 4.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21730 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 13.100,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 21790 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 6.523,42 |
| 17.002 | FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON | |
| 14.422.0003.2214 | IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21840 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 7.493,89 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 21930 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 13.382,69 |
| | SUBTOTAL | 45.000,00 |
| | TOTAL | 1.044.159,50 |

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 5 de 39

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| Anulação | | |
|------------------|---|------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 24.131.0004.2011 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 640 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0003.2007 | PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 24.131.0004.2011 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 650 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0003.1006 | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 290 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0003.2008 | APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 480 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 02.002 | CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO | |
| 04.124.0002.2012 | CONTROLE INTERNO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 670 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 75.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 690 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 45.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 760 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 13.500,00 |
| | SUBTOTAL | 134.000,00 |
| 03 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 | GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 08.244.0006.1014 | RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 890 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 03.003 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | |
| 04.122.0007.2020 | DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES | |
| 3.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 1360 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0007.2019 | AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1330 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 6 de 39

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 04.122.0007.2020 | DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1370 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0007.2019 | AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1340 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 500,00 |
| 05 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 04.122.0011.2037 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 2650 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 05.004 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | |
| 04.121.0011.2039 | PLANEJAMENTO URBANO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2750 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 39.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 2810 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 05.005 | FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL | |
| 16.482.0012.2041 | ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 2990 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 16.482.0012.1040 | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 2910 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 39.400,00 |
| 06 | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 06.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0013.2042 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3060 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 06.002 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0013.2045 | ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 3190 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0013.2044 | RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3120 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 06.003 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 7 de 39

| | | |
|------------------|---|--------|
| 04.122.0013.2047 | ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 3360 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.128.0014.2049 | FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3440 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 04.122.0013.2048 | CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3420 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 600,00 |
| 07 | SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO | |
| 07.001 | GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO | |
| 14.128.0015.2050 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 3470 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.243.0015.6051 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 3560 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.2053 | APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 3670 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.128.0015.2050 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3480 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 3490 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.2053 | APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 3690 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.128.0015.2050 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.243.0015.6051 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 8 de 39

| | | |
|------------------|---|--------|
| 3600 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.2053 | APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3700 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.243.0015.6051 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 3640 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.2054 | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3870 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.1052 | INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3660 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0015.2053 | APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3720 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE | |
| 14.243.0018.6055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 3930 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.18.00.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | |
| 3940 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0018.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 4080 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 4090 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.243.0018.6055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 3980 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0018.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 4100 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.243.0018.6055 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 9 de 39

| | | |
|------------------|--|--------|
| 4050 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 07.003 | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 14.422.0021.2060 | IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 4240 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4250 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.242.0020.2057 | FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 4140 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.422.0021.2061 | FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 4320 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0019.2059 | FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 4210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.422.0021.2061 | FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 4330 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.422.0021.2060 | IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 4260 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0019.2059 | FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 4220 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.422.0021.2060 | IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE | |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |
| 4270 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.244.0019.2058 | GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4180 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 14.422.0021.2060 | IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE | |
| 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 10 de 39

| | | |
|------------------|--|----------|
| 4290 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4300 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 07.004 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 14.243.0016.6063 | GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4370 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 4390 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 4400 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4410 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 07.005 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | |
| 14.241.0017.2065 | CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4460 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 4480 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 4490 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 4500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 4520 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4540 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4560 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 4.400,00 |
| 09 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 12.365.0024.6085 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA | |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 11 de 39

| | | |
|------------------|--|----------|
| 7420 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.155,74 |
| | SUBTOTAL | 5.155,74 |
| 10 | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.241.0026.2103 | PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 10260 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.122.0002.2102 | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 10130 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.812.0026.2107 | ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 10600 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.243.0027.6104 | ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 10380 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.122.0002.2102 | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 10210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.241.0026.2103 | PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 10290 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.243.0027.6104 | ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 10420 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 27.812.0026.2107 | ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 10620 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 800,00 |
| 12 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 12.001 | GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 18.122.0032.2124 | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 11430 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 11440 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 12 de 39

| | | |
|------------------|---|--------|
| 11450 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 11480 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 12.002 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 11650 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11660 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.2130 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 12040 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12050 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2132 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 12220 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.2130 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12070 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2133 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12250 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 11690 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11700 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2128 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 11840 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11850 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 11720 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2128 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 11870 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 13 de 39

| | | |
|------------------|---|--------|
| 11880 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11890 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.2130 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 12080 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 11740 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2128 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 11900 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11910 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2133 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |
| 12330 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2128 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | |
| 11950 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 11970 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2133 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | |
| 4.4.30.42.00.00 | AUXÍLIOS | |
| 12380 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 11770 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 11780 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.2130 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 12120 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12130 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2132 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP | |
| 4.4.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 12240 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.1129 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 14 de 39

| | | |
|------------------|---|--------|
| 12010 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12020 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.1131 | INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 12160 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12180 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2127 | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 11800 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.122.0032.2128 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12000 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0033.2133 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12390 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12400 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0034.1129 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 12030 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12.003 | DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL | |
| 18.541.0032.2134 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12410 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12420 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 12430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12440 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 12450 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12460 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 12470 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12490 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12500 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 12.004 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL | |
| 18.542.0035.2136 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 15 de 39

| | | |
|------------------|--|----------|
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 12530 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12540 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12550 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12560 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 12570 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12590 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 12600 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12610 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 12620 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12630 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 4.4.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 12670 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12680 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.541.0035.1135 | INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 12510 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 12520 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 18.542.0035.2136 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12700 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 100,00 |
| 12.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL | |
| 18.541.0032.2126 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 11610 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 18.541.0032.1125 | INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 11510 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 11530 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 6.800,00 |
| 13 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 16 de 39

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 13.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 04.122.0002.2139 | GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 12910 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 22.303,76 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 12920 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 7.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 12950 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 9.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 12960 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 12970 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 13.002 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0002.2140 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 13020 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 13030 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |
| 13040 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 13110 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 13.003 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL | |
| 17.511.0037.2142 | MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 13140 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 20.608.0031.2143 | FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 13170 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 13190 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 26.782.0036.2145 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 13290 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 17 de 39

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 17.511.0037.2142 | MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 13150 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 20.608.0031.2143 | FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 13200 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 26.782.0036.1144 | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 13210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 17.511.0037.2142 | MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 13160 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 13.004 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0038.1146 | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 13330 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 15.451.0038.1148 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 13470 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 15.451.0038.1146 | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 13400 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 15.451.0038.1148 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 13480 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 13.005 | DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS | |
| 15.782.0007.1152 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 13780 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 13.006 | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 15.452.0039.2154 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 13880 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 76.103,76 |
| 15 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 15.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 18 de 39

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 04.122.0002.2181 | ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19130 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 19180 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 19210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 06.122.0002.1182 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 19230 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 15.002 | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | |
| 06.181.0044.2183 | ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 19250 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 |
| 3.3.30.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 19270 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 19310 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 19340 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 27.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 19360 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 15.003 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 26.782.0045.2187 | IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 19630 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 26.122.0045.2184 | ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 19470 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 19520 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 37.000,00 |
| 26.782.0045.1186 | CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 19620 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 26.122.0045.2184 | ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 19550 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 26.122.0045.2185 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 19610 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 19 de 39

| | | |
|------------------|---|------------|
| 15.004 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0002.2188 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 19670 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 19710 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 19720 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 19730 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| | SUBTOTAL | 140.400,00 |
| 16 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 16.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.122.0046.2189 | MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 19760 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 16.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0046.6199 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 20460 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 240.000,00 |
| 08.244.0046.2207 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 21110 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 90.000,00 |
| 08.243.0046.6199 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 20470 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00 |
| 08.244.0046.2207 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 21120 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| | SUBTOTAL | 535.000,00 |
| 17 | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001 | GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0002.2213 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 21720 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 35.000,00 |
| 17.002 | FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON | |
| 14.422.0003.2214 | IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 20 de 39

| | | |
|-------|------------------------------------|-------------------|
| 21810 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 45.000,00 |
| | TOTAL | 988.159,50 |

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JALDIR ANHOLETO
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 430, de 18 de junho de 2025

Designa **Simone Pereira Neves Morante** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Sueli Gruber".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1056/2025 - SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Simone Pereira Neves Morante** para exercer, a contar de **24 de junho de 2025**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Sueli Gruber", desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 431, de 18 de junho de 2025

Revoga dispositivo da Portaria nº 33/2024, que designa coordenadores pedagógicos de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 21 de 39

Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 1055/2025-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a contar de **24 de junho de 2025**, a alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 33, de 16 de janeiro de 2024, que designou **Arildo Sanches Guerra** para o exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Anita Garibaldi, desta cidade, para atuação no Projeto “Circo da Alegria”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 433, de 23 de junho de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 556/2025/SMRH, de 21 de junho de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - a contar de **9 de junho de 2025**, Joanna Claudia Gaspareto dos Santos, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.970, de 16 de junho de 2025; e

II - a contar de **23 de junho de 2025**, Elissiane Aparecida Zen do Amaral, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 28.928, de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 22 de 39

PORTARIA SRH Nº 2617, de 23 de junho de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido em Ata, e documentos a ela anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido em Ata, e documentos a ela anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Jéssica Greyca dos Santos Barbosa, como Presidente;
- II – Ana Carolina Pasini de Oliveira;
- III – Sidney Fernando Kuhn.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 23 de 39

PORTARIA SRH Nº 2618, de 23 de junho de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 530/2025-SRH, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 530/2025-SRH, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Loide Favaro Alves, como Presidente;

II – Taise Pereira Ribeiro Alberghini;

III – Elisangela de Oliveira Carneiro.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 24 de 39

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 456/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EBP BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação da empresa EBP BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ 51.761.351/0001-56, localizada na AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, São Paulo - SP, para elaboração de Estudo de Identificação de Passivos Ambientais (Avaliação Preliminar) no Aterro Sanitário Municipal, sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Contrato firmado em 23 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 011/2025, designada pela Portaria nº 017, de 12 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4344, p. 20, em 15 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a Empresa **HORTIPAR DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 50.675.688/0001-88**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 011/2025. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

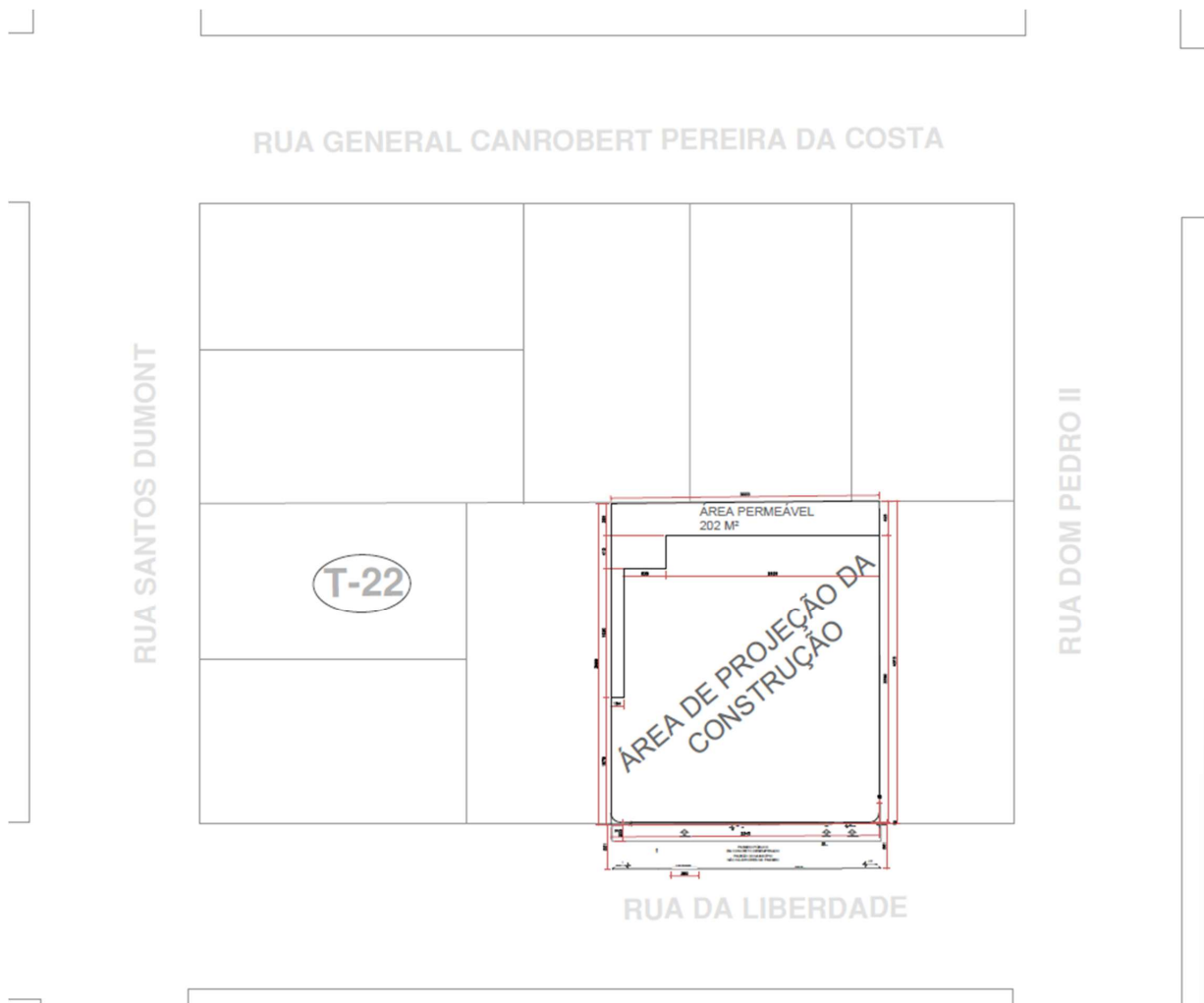
Toledo, 23 de junho de 2025.

- Assinado digitalmente -
LIGIA MARIA LEISMANN
PRESIDENTE



RECEBIMENTO DA APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A empresa **JARDINS RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, na forma da Lei faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 143 e parágrafos da Lei nº 27/2023, recebeu a aprovação da Prefeitura Municipal de Toledo do Estudo de Impacto de Vizinhança para o empreendimento “**JARDINS RESIDENCE**”, localizado no endereço conforme matrícula nº 35.550 do 01º registro de imóveis de Toledo, a rua Liberdade, nº 1825, Lote Urbano nº 90, Loteamento Guajuvira, Bairro Centro, na cidade de Toledo-PR, cujas características básicas são: 15.905,66 m² de área total; tendo 29 (Vinte e nove) pavimentos. Alvará nº 386/2025 concedido mediante aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 26 de 39

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025- EP QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.*-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.***-34, residente e domiciliado à Rua ****, nº **, apartamento **, Centro, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, de acordo com a Portaria nº 8, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.***-0 - SSP/PR e do CPF nº 717.***-49, residente e domiciliada à Rua ***, nº ***, ***, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2025, firmado em 8 de maio de 2025, entre o Município de Toledo e a entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **R\$ 77.821,88 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)** correspondente a:

I – Repasse de **R\$ 148,52 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, da data do recebimento do recurso até dezembro de 2024, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Repasse de **R\$ 2.673,36 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de janeiro a maio de 2025, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 17 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 27 de 39



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 6/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 02/2025, aprovado em 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola, ao Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET, localizado na Rua General Rondon, nº 2201, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 3 (três) anos, com vigência retroativa de 31 de março de 2025 até 30 de março de 2028.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores à emissão do Parecer nº 02/2025-CME/Toledo, nos termos da legislação vigente e das Normas Complementares da SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 28 de 39



Documento: 25315/2025 - PORTARIA Nº 6-2025- SMED- Renovação da Autorização de Funcionamento- FUNET .pdf
Data: 23/06/2025 10:50:38

Página: 1

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:20:41.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 37ab2fd3-1fb5-4396-b998-494456062754

Inserido por THIAGO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA em: 23/06/2025 10:50:38. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:20:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 37ab2fd3-1fb5-4396-b998-494456062754



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 29 de 39

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 7/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 01/2025, aprovado em 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação do Credenciamento, para oferta de educação infantil – creche e pré-escola, do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET, localizado na Rua General Rondon, nº 2201, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2025 até 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores à emissão do Parecer nº 01/2025-CME/Toledo, nos termos da legislação vigente e das Normas Complementares da SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 30 de 39

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1



Documento: 25316/2025 - PORTARIA Nº 7-2025- SMED- Renovação do credenciamento - FUNET .pdf

Data: 23/06/2025 10:51:05

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:20:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código fe784bf0-caa3-4fe2-885e-65c58be65d71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 31 de 39

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 8/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 03/2025, aprovado em 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação do Credenciamento, da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – Escola Adventista de Toledo Educação Infantil e Ensino fundamental, localizada na Rua Uruguai, nº 953, Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2023 até o final do ano letivo de 2027.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores à emissão do Parecer nº 03/2025-CME/Toledo, nos termos da legislação vigente e das Normas Complementares da SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 32 de 39

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1



Documento: 25318/2025 - PORTARIA Nº 8-2025- SMED- Renovação do credenciamento - ADVENTISTA .pdf

Data: 23/06/2025 10:51:29

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:20:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 53635626-4318-450c-998f-87bae31a2de6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 33 de 39

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 9/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 04/2025, aprovado em 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – Escola Adventista de Toledo Educação Infantil e Ensino fundamental, localizada na Rua Uruguai, nº 953, Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar de 21 de março de 2023 até 20 de março de 2028.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores à emissão do Parecer nº 04/2025-CME/Toledo, nos termos da legislação vigente e das Normas Complementares da SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 34 de 39

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1



Documento: 25319/2025 - PORTARIA Nº 9-2025- SMED- Renovação da Autorização de Funcionamento- ADVENTISTA .pdf

Data: 23/06/2025 10:51:56

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:19:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código e3d39b86-ddca-4cbd-a215-db0c51fc23b8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 35 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de softwares Canva Pro e CapCut Pro pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais). Contrato firmado em 24 de junho de 2025, conforme conclusões do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Comprasgov nº 90004/2025)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de softwares Canva Pro e CapCut Pro pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 23 de junho de 2025, conforme conclusões do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Comprasgov nº 90004/2025)**.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 23/2025

DATA: 23 de junho de 2025.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Adilson Sartori, RG:134798181, Motorista da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724/2023, o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para pagamento de despesas com transporte, combustível e pedágios, para ida até a cidade de São José dos Pinhais-PR levar o caminhão da EMDUR frota 55568 para realização de manutenção na empresa Convicta Indústria e Comércio Ltda, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com saída do município de Toledo-PR no dia 25 de junho de 2025 e retornando no dia 27 de junho de 2025, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Concede diária de viagem para Adilson Sartori, RG:134798181, Motorista da Emdur, conforme Decreto Municipal nº725/2023, o valor de duas diárias, totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ida até a cidade de São José dos Pinhais-PR levar o caminhão da EMDUR frota 55568 para realização de manutenção na empresa Convicta Indústria e Comércio Ltda, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com saída do município de Toledo-PR no dia 25 de junho de 2025 e retornando no dia 27 de junho de 2025.

Art. 3º – Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo – Pr a São José dos Pinhais – Pr será utilizado o veículo, frota nº55568.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de junho de 2025.


JOSE AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JUNHO 2025.

Aprova a adesão do Município de Toledo e o Plano de Ação da Resolução n.º 25/2025-SEMIPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Extraordinária realizada no dia **23 de junho de 2025 às 08h30**, presencial, na Secretaria da Mulher, sito a Rua México, 150, Jardim Gisela:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a adesão do Município de Toledo à Resolução n.º 25/2025-SEMIPI, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa.

Art. 2º – APROVAR o Plano de Ação da Resolução n.º 25/2025-SEMIPI, conforme apresentado pela Secretaria da Mulher, que trata da submissão da solicitação de execução da construção do Espaço de Acolhimento da Mulher em Toledo.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo-PR, 23 de junho de 2025.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 38 de 39



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 015, de 23 de junho de 2025.

Dispõe sobre o Cancelamento da Reunião Extraordinária do dia 24/06/2025 publicada em Resolução nº 034, de 18 de dezembro de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 22/04/2025 às 18 h 15 min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Reunião Extraordinária do dia 24/06/2025 publicada em Resolução nº 034, de 18 de dezembro de 2024, da deliberação do Plano Anual de Saúde (PAS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 23/06/2025 17:56:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 39 de 39

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.